



**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA  
( Município de Constância )**

**AVISO**

Avisam-se os concessionários / herdeiros das sepulturas perpétuas localizadas em:

<b>Cemitério da Portela</b>	3-D
	6-B
	10-C
	11-H ✓
	10-Q

<b>Cemitério Paroquial de Santa Margarida</b>	Zona Velha – Parte de Cima	9-D
	Zona Velha – Parte de Baixo	13-B
	Zona Nova 1	2-A 13-H

Que deverão proceder à montagem dos revestimentos pétreos (pedras ornamentais) que se encontram encostadas aos muros dos cemitérios há mais de 1 ano, no prazo máximo de 15 dias.

Para tal, deverão deslocar-se aos serviços administrativos da Junta de Freguesia afim de cumprir os requisitos obrigatórios e regulados pelo regulamento dos cemitérios da freguesia.

Informa-se que “a realização por particulares de quaisquer trabalhos no cemitério fica sujeita a prévia autorização da Junta de Freguesia e à orientação e fiscalização desta”, sob pena de constituição de contraordenação punível com coima.

Para qualquer esclarecimento poderão contactar-nos pelos n.ºs 249736215 ou 969254506.

Santa Margarida da Coutada, 30 de Dezembro de 2016

O Presidente da Junta de Freguesia

( António José Calado Martins Pinheiro )